

Resolução CIR Garças Araguaia nº 045 de 13 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a aprovação da pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT nº 2, de 16 de agosto de 2016 que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016;

III – A Resolução CIB / MT Nº 084 de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e

IV – A apresentação e discussão sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 nas reuniões de Gestão conduzidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica / SES / MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 dos municípios de Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, conforme Anexos de número um (1) ao número dez (10) desta Resolução.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 13 de Dezembro de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia
Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice-Regional do COSEMS/MT